

## Índice de Preços do Comércio Externo

Novembro 2015\*\*

Próxima edição:

Contacto (s):

Alice Monteiro

[Alicea@ine.gov.cv](mailto:Alicea@ine.gov.cv)

Ana Furtado

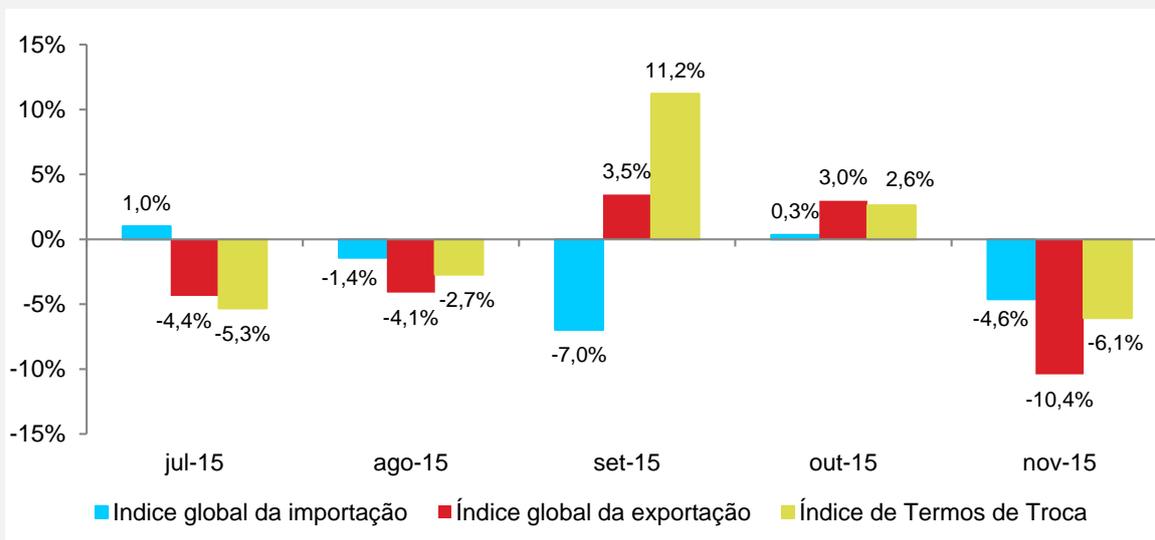
[Ana.A.Furtado@ine.gov.cv](mailto:Ana.A.Furtado@ine.gov.cv)

**Os preços dos produtos importados diminuíram, em Novembro de 2015, 4,6%, valor inferior em 5,0 pontos percentuais (p.p.) face ao registado no mês anterior.**

**A taxa de variação mensal dos preços dos produtos exportados fixou-se em -10,4% em Novembro de 2015, diminuindo 13,4 pontos percentuais (p.p.) face ao valor registado no mês anterior.**

**A taxa de variação mensal registada pelo Índice de Termos de Troca foi de -6,1%, valor inferior em 8,7 p.p. face ao registado no mês anterior.**

Gráfico 1 – Taxas de variação dos índices globais da importação, exportação e de termos de troca



\*\* Devido a constrangimentos ligados a implementação do Sydónia world esta edição do Índice de Preços do Comércio Externo só pôde ser divulgada nesta data 22 de Abril de 2016

## Índice de Preços do Comércio Externo

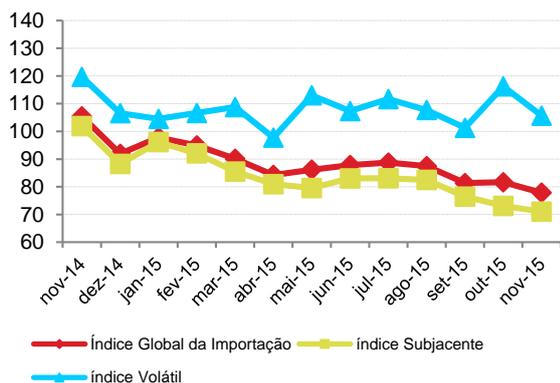
### Índices de Preços da Importação

#### Varição Mensal: -4,6%

Em Novembro de 2015, o índice de preço da importação situou-se em 77,9 tendo conhecido um decréscimo de 4,6% relativamente ao mês anterior.

Os índices, subjacente e volátil, na importação verificaram, em Novembro de 2015, um decréscimo de 2,9% e 9,1%, respectivamente, face ao mês anterior.

Gráfico 2: Evolução dos índices subjacente, volátil e global na Importação, Novembro 2014 a Novembro 2015



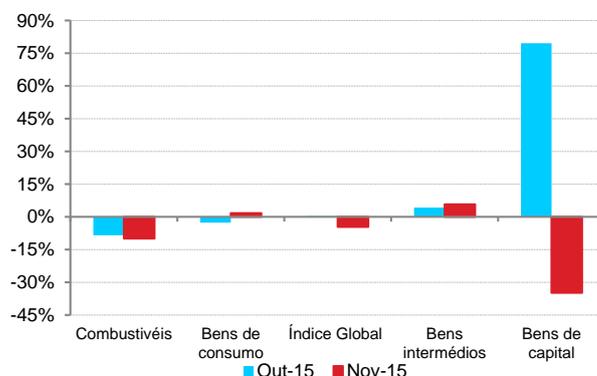
Por destino económico dos bens, as categorias que contribuíram para a descida de preços foram:

- “Bens de capital” (-34,8%): deveu-se a descida de preços de “máquinas” (-44,4%) e “Automóveis para uso particular” (-16,4%).
- “Combustíveis” (-10,0%): justifica-se com a diminuição da única subcategoria denominada “combustíveis1” (-10,0%).

Por outro lado, a descida de preços na importação foi atenuada pelas seguintes categorias:

- “Bens de Consumo” (1,7%): a subida dos preços justifica-se com o aumento dos preços de “produtos alimentares transformados” (3,8%) e “outros bens de consumo duradouros” (28,9%).
- “Bens Intermédios” (5,7%): a subida dos preços nesta categoria justifica-se, essencialmente, com o aumento dos preços de “outros produtos alimentares transformados” (14,8%) e “produtos transformados para a construção” (15,7%).

Gráfico 3: Variação Mensal dos índices de preço da importação segundo CGCE, Outubro 2015- Novembro 2015

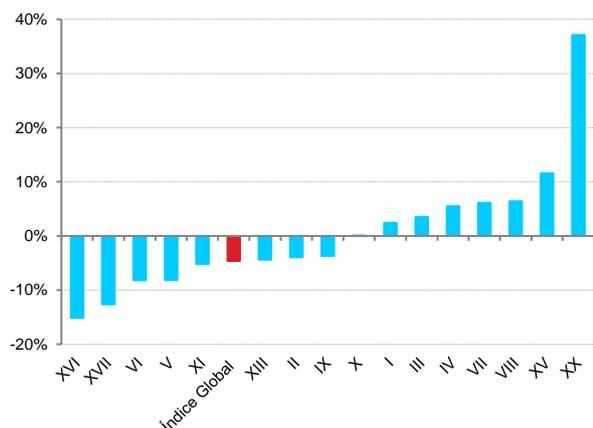


Nas importações por principais secções do SH, registaram-se diminuições mais expressivas de preços nas secções: II - Produtos do reino vegetal (-3,9%), V - Produtos minerais (-8,2%), XVI - Máquinas e aparelhos, material eléctrico, e suas partes (-15,1%) e XVII - Material de transporte (-12,6%). Os aumentos de preços de maior relevância observaram-se nas secções: I - Animais vivos e produtos do reino animal (2,4%) e IV - Produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, tabaco e seus sucedâneos manufacturados (5,5%); Esses aumentos contribuíram para atenuar a evolução

<sup>1</sup> A subcategoria combustível engloba: Combustíveis primários, Gasolina para avião, Gasóleo e diesel-óleo, Fuel-oil, Jet A1 e petróleo para iluminação, Gases liquidificados, Lubrificantes, Metanol e outras gasolinas e combustíveis

negativa do Índice Global da importação, como se pode atestar no gráfico 4.

Gráfico 4: Variação Mensal dos índices de preço da Importação segundo as principais secções do SH, Novembro 2015

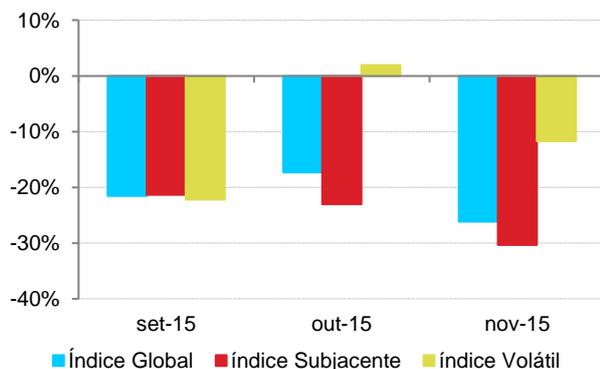


### Variação Homóloga: -26,1%

Em Novembro de 2015, o índice de preço da importação diminuiu 26,1% relativamente ao mês de Novembro de 2014.

Os índices, subjacente e volátil, na importação verificaram, em Novembro de 2015, decréscimos de 30,3% e 11,7%, respectivamente, face ao mês homólogo.

Gráfico 5: Variação Homóloga dos índices subjacente, volátil e global na Importação, Setembro 2015 a Novembro 2015



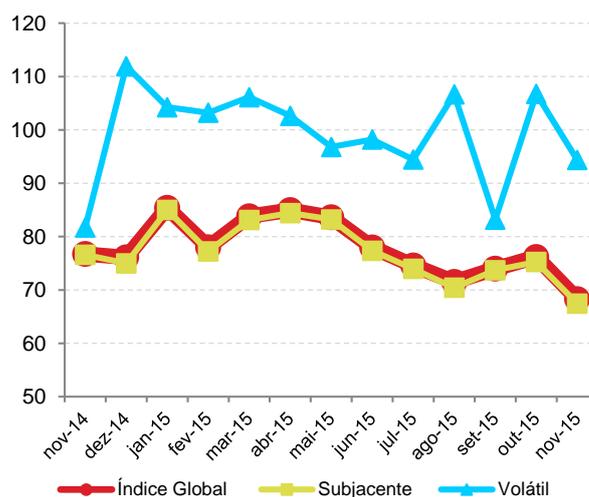
## Índices de Preços da Exportação

### Variação Mensal: -10,4%

No mês de Novembro de 2015, o índice de preço das exportações situou-se em 68,3, correspondendo a um decréscimo de 10,4% face ao mês anterior.

Os índices, subjacente e volátil na exportação, verificaram, em Novembro, decréscimos de 10,3% e 11,6%, respectivamente, face ao mês anterior.

Gráfico 6: Evolução dos índices subjacente, volátil e global na Exportação, Novembro 2014 a Novembro 2015

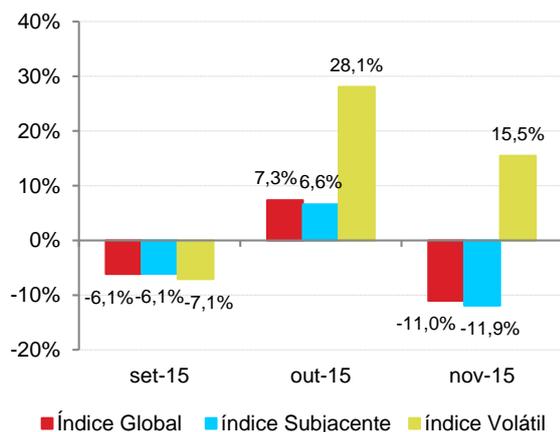


### Variação Homóloga: -11,0%

Em Novembro de 2015, a taxa de variação homóloga do índice de preço das exportações situou-se em -11,0%.

O índice subjacente na exportação verificou, em Novembro de 2015, um decréscimo de 11,9% face ao mês homólogo. Por outro lado, o índice volátil aumentou 15,5% face ao mês de Novembro de 2014.

Gráfico 7: Variação homóloga dos índices subjacente, volátil e global na Exportação, Setembro 2015 a Novembro 2015

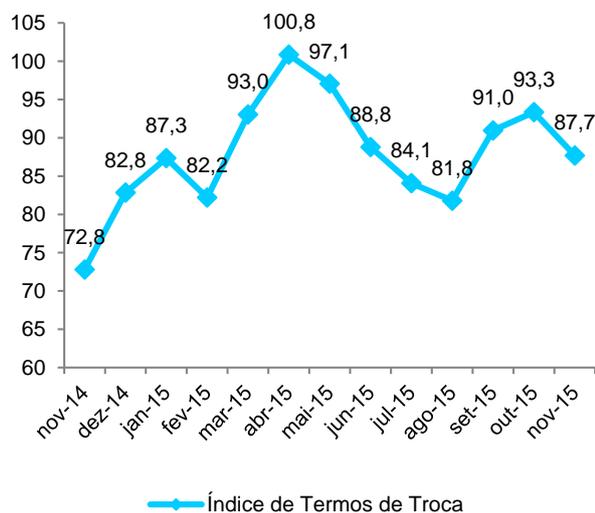


## Índices de Termos de Troca

### Variação Mensal: -6,1%

Durante o período em análise registou-se uma deterioração nos índices de termos de troca, com uma diminuição global de 6,1%, comparativamente ao mês anterior.

Gráfico 8: Evolução do índice de Termos de Troca, Novembro 2014 a Novembro 2015



### Variação Homóloga: 20,5%

O Índice de Termos de Troca (ITT) apresentou uma taxa de variação homóloga de 20,5%.

O aumento do ITT é explicado pela descida mais acentuada dos preços dos produtos importados (-26,1%) em relação a dos produtos exportados (-11,0%).

Gráfico 9: Evolução dos índices globais da importação, exportação e de termos de troca, Novembro 2014 a Novembro 2015

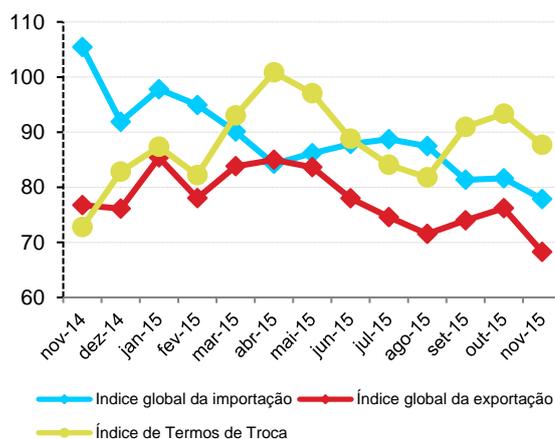


Tabela 1: Índice Subjacente, Volátil e global na importação

|                                    | Ponderador     | 2014         | 2015        |             |             |             | Variação em %  |                | Contribuição à variação Global |
|------------------------------------|----------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|----------------|--------------------------------|
|                                    |                | Nov.         | Ago.        | Set.        | Out.        | Nov.        | Nov.15 /Out.15 | Nov.15 /Nov.14 |                                |
| <b>Índice Global da Importação</b> | <b>1.000,0</b> | <b>105,4</b> | <b>87,5</b> | <b>81,4</b> | <b>81,6</b> | <b>77,9</b> | <b>-4,6</b>    | <b>-26,1</b>   | <b>-4,6</b>                    |
| Índice Subjacente                  | 802,4          | 101,9        | 82,5        | 76,4        | 73,1        | 71,0        | -2,9           | -30,3          | -2,1                           |
| Índice Volátil                     | 197,6          | 119,7        | 107,7       | 101,3       | 116,2       | 105,7       | -9,1           | -11,7          | -2,6                           |

Tabela 2: Índice subjacente, volátil e global na Exportação

|                                    | Ponderador    | 2014        | 2015        |             |             |             | Variação em %  |                | Contribuição à variação Global |
|------------------------------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|----------------|--------------------------------|
|                                    |               | Nov.        | Ago.        | Set.        | Out.        | Nov.        | Nov.15 /Out.15 | Nov.15 /Nov.14 |                                |
| <b>Índice Global na Exportação</b> | <b>1000,0</b> | <b>76,7</b> | <b>71,5</b> | <b>74,0</b> | <b>76,2</b> | <b>68,3</b> | <b>-10,4</b>   | <b>-11,0</b>   | <b>-10,4</b>                   |
| Índice Subjacente                  | 969,7         | 76,6        | 70,4        | 73,7        | 75,2        | 67,5        | -10,3          | -11,9          | -9,9                           |
| Índice Volátil                     | 30,3          | 81,7        | 106,7       | 83,2        | 106,8       | 94,4        | -11,6          | 15,5           | -0,5                           |

Tabela 3: Índice de Termos de Troca

|                                  | 2014        | 2015        |             |             |             | Variação em %  |                |
|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|----------------|
|                                  | Nov.        | Ago.        | Set.        | Out.        | Nov.        | Ago.15 /jul.15 | Ago.15/ Ago.14 |
| <b>Índice de Termos de Troca</b> | <b>72,8</b> | <b>81,8</b> | <b>91,0</b> | <b>93,3</b> | <b>87,7</b> | <b>-6,1</b>    | <b>20,5</b>    |

Tabela 4: Índice de Valor Unitário das Importações segundo a Classificação por grandes Categorias Económicas de bens

|  | <i>Ponderador</i> | 2014         | 2015         |             |              |              | <i>Variação em %</i>  |                       | <i>Contribuição à variação Global</i> |
|--|-------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------|
|  |                   | <i>Nov.</i>  | <i>Ago.</i>  | <i>Set.</i> | <i>Out.</i>  | <i>Nov.</i>  | <i>Ago.15 /jul.15</i> | <i>Ago.15/ Ago.14</i> |                                       |
| <b>Índice Global da Importação</b>                             | <b>1000,0</b>     | <b>105,4</b> | <b>87,5</b>  | <b>81,4</b> | <b>81,6</b>  | <b>77,9</b>  | <b>-4,6</b>           | <b>-26,1</b>          | <b>-4,6</b>                           |
| <b>Bens de consumo</b>   | <b>283,2</b>      | <b>102,0</b> | <b>101,5</b> | <b>99,1</b> | <b>96,5</b>  | <b>98,2</b>  | <b>1,7</b>            | <b>-3,7</b>           | <b>0,6</b>                            |
| Produtos alimentares primários                                 | 73,0              | 95,2         | 97,1         | 101,1       | 97,6         | 91,8         | -6,0                  | -3,5                  | -0,5                                  |
| Produtos alimentares transformados                             | 138,4             | 99,1         | 100,2        | 97,2        | 94,4         | 98,0         | 3,8                   | -1,1                  | 0,6                                   |
| Material de transporte   | 16,1              | 118,1        | 98,0         | 98,5        | 102,0        | 92,2         | -9,6                  | -21,9                 | -0,2                                  |
| Outros bens de consumo duradouros                              | 21,7              | 107,1        | 122,9        | 88,4        | 91,2         | 117,6        | 28,9                  | 9,7                   | 0,7                                   |
| Outros bens de consumo semiduradouros                          | 9,1               | 134,5        | 104,9        | 97,8        | 88,3         | 107,2        | 21,4                  | -20,3                 | 0,2                                   |
| Outros bens de consumo não duradouros                          | 25,1              | 111,2        | 103,4        | 114,6       | 109,1        | 101,3        | -7,1                  | -8,9                  | -0,2                                  |
| <b>Bens intermédios</b>  | <b>182,8</b>      | <b>116,8</b> | <b>98,0</b>  | <b>95,6</b> | <b>99,6</b>  | <b>105,3</b> | <b>5,7</b>            | <b>-9,8</b>           | <b>1,3</b>                            |
| Outros produtos alimentares transformados                      | 27,7              | 97,6         | 87,8         | 99,0        | 90,8         | 104,2        | 14,8                  | 6,8                   | 0,5                                   |
| Outros produtos primários                                      | 11,9              | 122,2        | 100,9        | 96,9        | 104,0        | 110,8        | 6,5                   | -9,3                  | 0,1                                   |
| Produtos transformados para as indústrias alimentares e tabaco | 2,7               | 103,9        | 103,9        | 88,7        | 102,3        | 97,4         | -4,8                  | -6,2                  | 0,0                                   |
| Produtos transformados para a confecção e o calçado            | 4,1               | 83,7         | 85,0         | 60,8        | 82,3         | 83,6         | 1,6                   | -0,1                  | 0,0                                   |
| Produtos transformados para indústrias várias                  | 13,3              | 137,2        | 108,8        | 104,8       | 117,4        | 105,0        | -10,5                 | -23,5                 | -0,2                                  |
| Produtos transformados para a construção                       | 66,4              | 119,7        | 96,7         | 98,9        | 91,3         | 105,6        | 15,7                  | -11,7                 | 1,2                                   |
| Produtos transformados para a carpintaria                      | 9,8               | 93,4         | 99,8         | 92,5        | 106,5        | 94,4         | -11,4                 | 1,0                   | -0,1                                  |
| Materiais de escritório  | 1,7               | 147,6        | 105,3        | 97,0        | 92,3         | 117,5        | 27,3                  | -20,4                 | 0,1                                   |
| Outros produtos transformados                                  | 19,6              | 104,4        | 110,1        | 69,0        | 109,5        | 94,3         | -13,9                 | -9,6                  | -0,4                                  |
| Partes para máquinas   | 9,4               | 121,3        | 128,1        | 123,0       | 121,3        | 132,4        | 9,1                   | 9,2                   | 0,1                                   |
| Peças para material de transporte                              | 16,3              | 150,3        | 78,9         | 95,6        | 106,8        | 111,5        | 4,4                   | -25,8                 | 0,1                                   |
| <b>Bens de capital</b>   | <b>42,4</b>       | <b>125,1</b> | <b>116,1</b> | <b>88,4</b> | <b>158,9</b> | <b>103,6</b> | <b>-34,8</b>          | <b>-17,2</b>          | <b>-2,9</b>                           |
| Máquinas   | 19,6              | 174,1        | 155,1        | 66,9        | 197,1        | 109,7        | -44,4                 | -37,0                 | -2,1                                  |
| Automóveis para uso particular                                 | 21,1              | 82,5         | 82,6         | 104,4       | 123,5        | 103,3        | -16,4                 | 25,1                  | -0,5                                  |
| Motores para material de transporte                            | 1,7               | 89,5         | 81,7         | 139,2       | 157,1        | 35,6         | -77,3                 | -60,2                 | -0,3                                  |
| <b>Combustíveis</b>  | <b>491,6</b>      | <b>101,5</b> | <b>73,0</b>  | <b>65,2</b> | <b>59,7</b>  | <b>53,7</b>  | <b>-10,0</b>          | <b>-47,1</b>          | <b>-3,6</b>                           |
| Combustíveis   | 491,6             | 101,5        | 73,0         | 65,2        | 59,7         | 53,7         | -10,0                 | -47,1                 | -3,6                                  |

Tabela 5: Índice de Valor Unitário das Importações segundo principais secções do Sistema Harmonizado

| Secção do SH                       | Ponderador     | 2014         | 2015        |             |             |             | Variação em %  |                | Contribuição à variação Global |
|------------------------------------|----------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|----------------|--------------------------------|
|                                    |                | Nov.         | Ago.        | Set.        | Out.        | Nov.        | Nov.15 /Out.15 | Nov.15 /Nov.14 |                                |
| <b>Índice Global da Importação</b> | <b>1.000,0</b> | <b>105,4</b> | <b>87,5</b> | <b>81,4</b> | <b>81,6</b> | <b>77,9</b> | <b>-4,6</b>    | <b>-26,1</b>   | <b>-4,6</b>                    |
| I                                  | 65,4           | 95,0         | 94,3        | 91,7        | 95,6        | 97,9        | 2,4            | 3,1            | 0,2                            |
| II                                 | 65,0           | 97,9         | 103,9       | 108,2       | 96,4        | 92,6        | -3,9           | -5,4           | -0,3                           |
| III                                | 25,6           | 100,5        | 92,0        | 98,6        | 101,5       | 105,0       | 3,5            | 4,5            | 0,1                            |
| IV                                 | 87,3           | 99,1         | 97,4        | 96,3        | 92,4        | 97,5        | 5,5            | -1,6           | 0,5                            |
| V                                  | 525,9          | 103,3        | 74,4        | 67,3        | 62,1        | 57,0        | -8,2           | -44,8          | -3,3                           |
| VI                                 | 27,4           | 113,6        | 106,4       | 113,1       | 109,0       | 100,1       | -8,2           | -11,9          | -0,3                           |
| VII                                | 22,5           | 101,9        | 107,4       | 92,9        | 92,8        | 98,5        | 6,1            | -3,4           | 0,2                            |
| VIII                               | 3,2            | 73,9         | 82,8        | 55,3        | 70,3        | 74,8        | 6,4            | 1,3            | 0,0                            |
| IX                                 | 8,4            | 85,0         | 105,0       | 102,3       | 94,9        | 91,4        | -3,7           | 7,5            | 0,0                            |
| X                                  | 20,5           | 110,8        | 109,4       | 100,4       | 110,4       | 110,5       | 0,1            | -0,3           | 0,0                            |
| XI                                 | 9,3            | 131,3        | 102,9       | 106,6       | 104,2       | 98,8        | -5,2           | -24,8          | -0,1                           |
| XIII                               | 13,9           | 109,2        | 99,4        | 107,5       | 121,4       | 116,1       | -4,4           | 6,4            | -0,1                           |
| XV                                 | 29,3           | 117,2        | 98,5        | 77,2        | 88,5        | 98,8        | 11,6           | -15,7          | 0,4                            |
| XVI                                | 52,2           | 153,0        | 125,4       | 86,2        | 141,3       | 119,9       | -15,1          | -21,7          | -1,4                           |
| XVII                               | 40,7           | 99,3         | 91,6        | 102,6       | 111,8       | 97,7        | -12,6          | -1,6           | -0,7                           |
| XX                                 | 3,4            | 142,8        | 100,8       | 81,2        | 79,4        | 108,8       | 37,1           | -23,8          | 0,1                            |

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Índice de Preços do Comércio Externo

O índice de Preços do comércio externo (ICE) é um indicador que tem por finalidade obter informação mensal sobre a evolução dos preços das trocas comerciais entre Cabo Verde e o resto do mundo. O valor unitário é obtido a partir da razão entre o valor dos bens transacionados e a sua quantidade, sendo expresso em Escudos Cabo-verdianos por Kg e traduz o preço por unidade de medida. O ICE é o índice do tipo **Laspeyres** base 100 em 2013. O valor estatístico das mercadorias exportadas são do tipo FOB (*Free on board*) enquanto que para as importações são do tipo CIF (*cost insurance and freight*). No cálculo dos índices, é adotada a nomenclatura do Sistema Harmonizado (SH) de Designação e de Codificação dos produtos a quatro dígitos (SH4). Os ICE são calculados para o total dos fluxos na importação e na exportação. Os índices na importação são também calculados segundo a Classificação por Grande Categorias Económicas de bens (CGCE). Nas nomenclaturas agregadas (SH4 e CGCE), os valores unitários podem estar sujeitos a flutuações significativas entre dois meses. Este facto é devido, geralmente, à estrutura de preços das classes que compõem estas nomenclaturas. A fim de traçar a tendência subjacente aos preços no comércio externo, um índice subjacente é calculado ao lado de um índice de classes voláteis que refletem a evolução das classes com fortes variações nos valores unitários. Os dados de base utilizados são relativos ao comércio geral. Mais informações sobre a presente série do ICE podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica, disponível no Portal do Sistema Estatístico Nacional através do endereço [www.ine.cv](http://www.ine.cv) ou [www.statline.cv](http://www.statline.cv).

### O Sistema Harmonizado (SH - Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias)

É uma nomenclatura internacional, sob responsabilidade da OMA (Organização Mundial de Alfândegas) utilizada para padronização de código de produtos importados e exportados. A informação é apresentada segundo as Secções do Sistema Harmonizado, a saber:

| Secções do SH | Designação   |
|---------------|--|
| Secção I      | Animais vivos e produtos do reino animal;  |
| Secção II     | Produtos do reino vegetal;   |
| Secção III    | Gorduras e óleos animais ou vegetais, produtos da sua dissociação gorduras alimentares elaboradas, ceras de origem animal ou vegetal;  |
| Secção IV     | Produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, tabaco e seus sucedâneos manufacturados;                 |
| Secção V      | Produtos minerais  |
| Secção VI     | Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas;  |
| Secção VII    | Plástico e suas obras, borrachas e suas obras;   |
| Secção VIII   | Peles, couros, peles com pelo e obras destas matérias; artigo de correio ou de seleiro; artigos de viagem; bolsas e artefactos;        |
| Secção IX     | Madeiras, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras  |
| Secção X      | Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papeis ou cartão a reciclar (desperdícios e aparas); papel e suas obras. |
| Secção XI     | Matérias têxteis e suas obras  |
| Secção XII    | Calçados, chapéus e artefactos e uso semelhantes, guarda-chuvas, guardas- sois, bengala, chicotes e suas partes                        |
| Secção XIII   | Obras de pedras gesso e cimento, amianto, mica e de matérias semelhantes, produtos cerâmicas, vidros e suas obras                      |
| Secção XIV    | Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, ou semi-preciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados e chapeados      |
| Secção XV     | Metais comuns e suas obras   |
| Secção XVI    | Máquinas e aparelhos, material eléctrico, e suas partes; aparelhos   |
| Secção XVII   | Material de transporte   |
| Secção XVIII  | Instrumentos e aparelho de óptica, fotografia e cinematografia medida, controlo ou de precisão; instrumentos musicais; suas partes     |
| Secção XIX    | Armas e munições; suas partes e acessórios   |
| Secção XX     | Mercadorias e produtos diversos  |
| Secção XXI    | Objectos de arte, de colecção ou antiguidades  |

**Obs.** No que se refere à exportação a informação é apresentada através de um índice global.

## **Classificação por Grandes Categorias Económicas de bens (CGCE)**

Esta classificação faz referência ao destino económico dos bens, isto é, segundo a forma de utilização dos bens que entram no processo de intercâmbio.

### **Índice subjacente**

São índices obtidos a partir de índice das classes subjacentes, isto é classes cujo coeficiente de variação seja inferior ou igual a 20%.

### **Índice volátil**

São índices obtidos a partir de índice das classes Voláteis, isto é classes cujo coeficiente de variação seja superior a 20%.

### **O índice de Termos de Troca (ITT)**

É o quociente entre o Índice de Valor Unitário das Exportações (IVUE) e o Índice de Valor Unitário das Importações (IVUI) multiplicado por 100.

### **Taxa de variação mensal**

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

### **Taxa de variação homóloga**

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

### **Contribuições**

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.